

**PORTARIA N.º 8008, DE 06 DE ABRIL DE 2015**

*"Retira convocação para Regime Suplementar de Trabalho concedido a Professora Municipal Terezinha de Miranda"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Memorando n.º 119/2015, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **Resolve** retirar a partir de 08 de Abril de 2015, convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, da Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, concedida através da Portaria n.º 7958, de 19 de Fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.